Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 035/2005

Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos no Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado da Universidade de Taubaté.

- **O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do processo ECA-918/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:
- **Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, períodos matutino e noturno, vinculado à Área de Ciências Humanas, no Departamento Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado da Universidade de Taubaté.
- **Art. 2º** A integralização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) semestres e no máximo de 07 (sete) semestres, em regime seriado, com aulas de segunda a sábado, inclusive, e terá duração de 1.702 (hum mil, setecentas e duas) horas.
- **Art. 3º** Serão oferecidas 150 (cento e cinqüenta) vagas no Processo Seletivo de 2006, sendo 70 (setenta), no período matutino, e 80 (oitenta) no período noturno.
- **Art. 4º** A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de novembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA